



PROJETO DE LEI PL./0445.4/2019

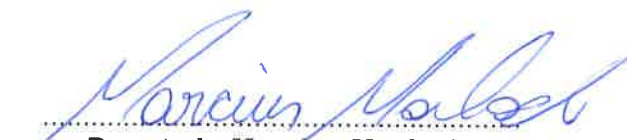
Altera o Anexo IV da Lei nº 17.335, de 2017, que 'Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina', para instituir a Festa da Paróquia de Nossa Senhora das Graças, do Município de Lages.

Art. 1º Fica instituída a Festa da Paróquia de Nossa Senhora das Graças, do Município de Lages, realizada, anualmente, no mês de dezembro, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Anexo IV da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017, passa a vigor com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Marcus Machado



Lido no expediente	108º	Sessão de	19/11/19
Às Comissões de:			
(5)	Educação e Cultura		
()			
()			
()			
Secretário			



ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo I da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017)

“ANEXO IV
FESTIVIDADES ALUSIVAS

.....	
NOVEMBRO	LEI ORIGINAL Nº
.....	
DEZEMBRO	
Festa da Paróquia Nossa Senhora das Graças A Festa é realizada no mês de dezembro, no Município de Lages.	
ANUALMENTE	
.....	

(NR) ”

Sala das Sessões,


Deputado Marcus Machado



JUSTIFICATIVA

A cultura de um povo, de uma determinada região, é mensurada por sua identidade, o que pode ocorrer por meio da arquitetura, das artes plásticas, da gastronomia e da religião, por exemplo.

No Município de Lages, ocorre a Tradicional Festa da Paróquia Nossa Senhora das Graças, no mês de dezembro, anualmente, com Missa Festiva, procissão, almoço, bingo e festejos populares.

A paróquia Nossa Senhora das Graças foi criada em 22 de fevereiro de 1967. desde a sua criação há uma ligação estreita e afetiva com o Orfanato Nossa Senhora das Graças, hoje Irmandade. Daí surgiu a marcante preocupação com a assistência social iniciada nos anos 70, com diversos centros sociais, continuando até hoje.

A origem do título de Nossa Senhora das Graças advem do fato que Maria sempre foi conhecida como portadora das graças, mas o título em específico teve uma origem diferente. Em 27 de Novembro de 1830 ela apareceu para Catarina Labouré, se revelando para a jovem como "Nossa senhora das Graças".

Assim, Nossa senhora das Graças pediu para Catarina cunhar medalha da sua imagem, para que as pessoas devotas recebessem muitas Graças. A medalha ficou conhecida como medalha milagrosa de Nossa Senhora das Graças. Segundo relatos, aqueles que usaram com amor e fé a medalha receberam as graças que desejavam de coração.

A celebração da Festa da Paróquia Nossa Senhora das Graças promove a confraternização da comunidade e conta com o apoio dos festeiros, do poder público e das empresas locais, o que faz dela um símbolo de união e conagração.

Em vista dessas considerações, conto com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação deste Projeto de Lei.